



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 04.01/2019 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O Prefeito do Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste Edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD).
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), no período das **0h do dia 18/07/2019 até às 23h59min do dia 19/07/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º A prova objetiva será aplicada no dia **11/08/2019** em horários e locais a serem divulgados na data provável de **01/08/2019**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Aurora, 17 de julho de 2019.

Pedro Leandro Neto  
Prefeito do Município

25.03.1967  
NOVA AURORA  
11.12.1963